MENSAGEM Nº 54/GAB.PREF/25 **Guajará-Mirim (RO),29 de abril de 2025**.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentamos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 54/GAB.PREF/25** que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2026, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS,** Para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis.

O Referido Projeto de Lei representa as ações da Prefeitura para o exercício fiscal de 2025, é fruto de um trabalho intenso da Coordenadoria Municipal de Planejamento envolvendo todos os seus servidores que incessantemente buscavam brindar a LDO com indicações de ações que serão desenvolvidas pelo Poder Executivo no ano de 2026.

Vale ressaltar que foram tomadas as devidas precauções para a observância do que preconiza o Plano Plurianual PPA.

As Secretarias Municipais foram todas consultadas através de seus respectivos titulares para que houvesse uma distribuição racional onde todas tivessem representação no Projeto de Lei ora apresentada aos senhores Vereadores.

Acredito que o esmero e precaução na Observação da legislação pertinente permitem que o Projeto de Lei da LDO/2026, é portador de perspectivas de melhores dias para o próximo ano, esse otimismo não dispensa a manifestação dos senhores Vereadores no aprimoramento do Projeto assim faz crer na Administração do Município com o envolvimento dos Poderes Executivo e Legislativo, onde cada um nas suas atribuições constitucionais contribuem para o desenvolvimento da Nossa Cidade.

Por fim, confiante no discernimento e isenção dos Nobres Edis na apreciação desta Matéria, confirmando o procedimento que norteia as decisões dessa Augusta Casa de Leis, coloco a Coordenadoria Municipal de Planejamento-COMPLA a disposição para esclarecimentos que for necessário, e apresento votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, **PREFEITO (A)**, em 30/04/2025 às 10:55, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **637277** e o código verificador **04A80593**.

Referência: Processo nº 57-91/2025. Docto ID: 637277 v1